Proc.: SA/6.184/22
Assunto: Aplicação da pena de demissão por justa causa.
EXTRATO: Aplicação da pena de demissão, mediante rescisão contatual trabalhista, nos termos do artigo 482, "i" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT à funcionária pública **VANDIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 912389, no exercício da função pública de Professora Adjunta do Ensino Básico I, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Ubatuba, 1° de dezembro de 2023. Marcio Gonçalves Maciel, Prefeito Municipal.